

Aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Dr. Elísio de Holanda localizado no município de Maracanaú.

RESOLUÇÃO Nº 323-A/2023 - CIBCE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. O Ofício Nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, que solicita a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda visando a melhoria do serviço e acesso para atendimento da demanda reprimida, melhorando a assistência à saúde da população do seu município
4. O parecer da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.0053847/2023-40 favorável à proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item 3; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, localizado no município de Maracanaú, conforme especificado abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	UNIDADE ASSISTIDA	Valor Unitário
Maracanaú	2806215	10553026000123004	Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda	1.728.356,00

Art. 2º. Tornar sem efeito a Resolução CIB/CE Nº 323/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349
Assinado de forma digital por
TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349
Dados: 2023.12.30 17:42:09 -0300'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

A
v
.

A
l
m
i
r
a
n
t
e

B
a
r
r
o
s
o
,
6
0
0

-

P
r
a
i
a

d
e

I
r
a
c
e
m
a

-

6
0
0
6
0
-
4
4
0

-

F
o
r
t
a
l
e
z
a
/
C
E

F
o
n
e
/
F
A
X
:

(
8
5
)

3
1
0
1
.
5
2
8
3

-

e
-
m
a
i
l